

## PORTARIA Nº 0087, 31 de Agosto de 2018.

EMENTA: Aprovação de Projeto de Extensão Com alocação de 10h de carga horária

O Vice-Coordenador em exercício Campus Universitário de Tucuruí, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução N. 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEPE, que regulamenta a aprovação de carga horária a dos Projetos de Ensino, de Pesquisa ou Extensão nesta Universidade, e conforme deliberação da Congregação do Campus em reunião realizada no dia 31/08/2018.

## **RESOLVE:**

Art. 1º APROVAR o projeto de Extensão intitulado <u>"Curso de Nivelamento de Aprendizagem"</u>, sem financiamento.

Art. 2º APROVAR a participação do Professor César Juan Alarcón LLacctarímay para exercer a função de <u>Vice-Coordenador</u> do projeto acima citado <u>com alocação de 10h de carga horária</u> para o período de <u>Setembro/2018 a Maio/2019.</u>

of. Me. Jessé Luis Padilha Vice-Coordenador em exercício Campus Universitário de Tucuruí CAMTUC - UFPA

Dê-se ciência e cumpra-se.

Campus Universitário de Tucuruí, 31 de Agosto de 2018.

Parecer nº 41/2018-CAPEP ; Ata 7º Ordinária – 31/08/2018